



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CACIQUE DOBLE - RS**



RESOLUÇÃO Nº 013/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble, RS, reunida em Sessão Ordinária no dia 24 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

APROVAR O PROJETO DE LEI Nº 011/2026, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, QUE: Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo De Fomento com o Clube Antigos Enferrujados de Cacique Doble e dá outras providências.

CLAUDIO PAULO FORTUNA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul;

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara, que em Sessão Ordinária, o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a Formalização de Termo de Fomento com o **CLUBE ANTIGOS ENFERRUJADOS DE CACIQUE DOBLE**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº. 58.000.858/0001-36, com sede na Av. Guerino Carniel, nº. 195, Bairro Centro, em Cacique Doble – RS, CEP 99.860-000, que tem por finalidade promover e divulgar a cultura do automobilismo, preservar a história da indústria automobilística, difundir e multiplicar o conhecimento sobre veículos antigos (nacionais e importados), divulgar o nome do Município de Cacique Doble, bem como, fomentar a economia e o comércio local.

Art. 2º O valor do repasse será de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, sendo esse valor transferido após a formalização do respectivo Termo de Fomento.

Art. 3º Para atendimento das disposições da presente Lei fica autorizado abertura de crédito adicional por Decreto e por transposição de dotações orçamentárias, no valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 4º Outras questões relacionadas à presente Lei poderão ser regulamentadas através de Decreto Municipal.

Art. 5º As disposições contidas na presente Lei ficam incluídas PPA, LDO e Lei Orçamentária do presente exercício.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CACIQUE DOBLE - RS**



Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES ARMANDO BIAVATTI, CACIQUE DOBLE – RS,
25 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLAUDIO PAULO FORTUNA
Presidente do Legislativo Municipal.

Aldacir Manfron,
Primeiro Secretário.